

◀ Voltar para Mail 07:27 100%
lb-hs-1.empauta.com

CURTIDAS

Em tempo recorde... O Ministério do Turismo conseguiu aprovar em menos de um mês a isenção da obrigatoriedade do visto no ano olímpico na Câmara dos Deputados e nas comissões de Turismo e Relações Exteriores do Senado. Já tem acordo para o projeto entrar na pauta assim que for desbloqueada.

...É para quem pode! O detalhe é que existem projetos nas duas Casas que tratam dos vistos e estão em tramitação há mais de sete anos e ninguém conseguia levar a voto.



Justo Cruz/Agência Brasil - 16/10/15

Agora, os empresários do setor atribuem a rápida aprovação à força política do ministro Henrique Eduardo Alves (foto), um ex-deputado que não perdeu os contatos no parlamento. Pelo projeto, os norte-americanos ficam isentos do visto até setembro de 2016, no fim da Paralimpíada. São os que mais gastam no turismo brasileiro.

Tudo pelo poder! O ex-vice-

As Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal aprovaram o projeto (PLC 149/2015) que dispensa de vistos aos estrangeiros que vierem ao Brasil durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. A entrada sem vistos será permitida até o dia 18 de setembro de 2016, independentemente da apresentação ou não de ingressos. O texto apreciado nas comissões temáticas, agora, segue para votação no Plenário do Senado.

De acordo com o ministro do Turismo, Henrique Eduardo Alves, ao liberar a exigência de vistos, o país pode repetir o bom desempenho da Copa do Mundo, quando se teve um incremento de mais de 60% nos gastos dos turistas no período. "A medida deve beneficiar todas as atividades ligadas ao turismo, movimentando destinos de todo o país", disse. Turistas dos Estados Unidos, Canadá, Japão e Austrália podem ser beneficiados pela medida.

Alves comemorou a rapidez no processo de aprovação da pauta. "O projeto foi protocolado na Câmara no dia 30 de setembro e no dia 1º tivemos aprovação unânime pelos deputados. A aprovação nas comissões do Senado também mostra a prioridade que o tema ganhou dentro

daquela Casa".

O projeto estabelece uma portaria conjunta dos Ministérios das Relações Exteriores, da Justiça e do Turismo. Serão beneficiados aqueles que chegarem ao Brasil até 18 de setembro de 2016, com prazo de estada de até 90 dias, improrrogáveis, a contar da data da entrada em território nacional. A liberação de vistos não estará condicionada à compra de ingressos para assistir a qualquer evento das modalidades desportivas dos Jogos Rio 2016.

{BANNER}